



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 25 de agosto de 2014, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22/07/2014

Aprovada, por unanimidade

2.2- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- INF. Nº 15/2014/AS - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2014/2015 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Ratificados, por unanimidade.

2.3- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- INF. Nº10 E Nº11/2014/AS- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO –ALUNOS: VÍTOR MANUEL MARQUES / EDNA FILIPA MIRANDA DOS SANTOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Ratificados, por unanimidade

2.4- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – INF. Nº13/2014/AS- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO –ALUNO:TAÍSA COSTA MORAIS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, atribuir o escalão B à aluna identificada supra

2.5- MERCADO MUNICIPAL – ENCERRAMENTO NO FERIADO DE 15 DE AGOSTO = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Ratificado, por unanimidade



- 2.6- BAIRRO SOCIAL “VASCO DA GAMA”= PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA RENDA – ARRENDATÁRIO: CARLOS ALBERTO SANTOS PAIS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Ratificado, por unanimidade, a redução do valor da renda ao locatário acima identificado

- 2.7- MOÇÃO SOBRE O TEMA “PELA MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DA ELI (EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO) DE SANTA COMBA DÃO = CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

- 2.8- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO- TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA C/BANCA (14 ML) DA FEIRA SEMANAL, PARA O FILHO JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAMOS. REQUERENTE: DELFINA DO NASCIMENTO ALMEIDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra referenciada

- 2.9- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA (1º E 2º TRIMESTRE) – LUGAR C/ BANCA 14 ML. REQUERENTE: JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAMOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, com o pagamento de 4 prestações, sendo 3 no valor de 103.00€ e uma no montante de 103.56 €

- 2.10- PROCESSO Nº44/2001 = ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ALÍNEA D) Nº2 DO ARTIGO 36º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão supra referenciada.

- 2.11- DESPACHO Nº26/2014 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO – CEDÊNCIA GRATUITA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS OFICINAS E LABORATÓRIOS DA ESCOLA PROFISSIONAL PROFACADEMUS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Ratificado, por unanimidade, o protocolo referenciado em título.

- 2.12- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE DESPEJO DA FOSSA SÉPTICA ATÉ À CONCLUSÃO DA REDE DE SANEAMENTO- TREIXEDO: REQUERENTE – ANTÓNIO FERNANDO M. LOPES CARVALHAL = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, por falta de enquadramento legal, informar a petionária que a intenção de decisão da CM vai no sentido do não deferimento, pelo que o interessada poderá, nos termos do artigo 100º, em conjugação com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao pedido o que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da receção da respetiva notificação.

- 2.13- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2014, A APLICAR EM 2015= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, estabelecer no ano de 2014 e a aplicar em 2015, o percentual da TMDP em 0,25%, solicitando à Assembleia Municipal, que fixe o respetivo percentual, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

- 2.14- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI); DERRAMA; IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS)- FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2014, PARA VIGORAREM EM 2015. APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 votos contra do PPD/PSD, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, fixar a taxa do IMI em 0,5% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI atualizado (alínea c) do art. 112º). Mais foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: - Manter o agravamento em 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradado (nº 8 do art. 112º do CIMI).- Manter a diminuição em 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados, existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação (nº7 do art. 112º do CIMI). - Manter a diminuição em 20%



das Taxas do IMI dos prédios que sejam objeto de reabilitação (nº6 do art. 112º do CIMI).- Manter o lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC no limite máximo de 1,5% (nº1 do artº18º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro).- Manter a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares à taxa máxima, no valor de 5% (nº 1 do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro). Deliberado, com o mesmo sentido de voto, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização, nos termos das alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

2.15- BAIRRO SOCIAL, SITO NA AVENIDA SÁ CARNEIRO- SANTA COMBA DÃO- PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL – BLOCO 4, 1º DTº - REQUERENTE: PAULO JORGE PAIS DURÃES = PROPOSTA DE NÃO DEFERIMENTO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

Deliberado, por unanimidade, não vender a habitação em apreço, por não ter enquadramento legal e dada a carência em habitação social do concelho, devendo as chaves serem entregues em finais de Dezembro de 2014 .

2.16- AUDITORIA EXTERNA À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO- PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE MARTINS PEREIRA & ASSOCIADOS , SROC = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO (Nº 1 DO ARTº 77º)

Deliberado, por unanimidade, submeter o assunto em apreço à Assembleia Municipal para deliberação de nomeação do auditor.

2.17- PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA FLUVIAL DA SENHORA DA RIBEIRA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade.

2.18- PROCESSO Nº24/2014 = ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ALÍNEA C) Nº2 DO ARTIGO 36º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA LIMA SALES RODRIGUES MANO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, por falta de enquadramento legal, informar a peticionária que a intenção de decisão da CM vai no sentido do não deferimento, pelo que o interessada poderá, nos termos do artigo 100º, em conjugação com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao pedido o que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da receção da respetiva notificação

Paços do Município de Santa Comba Dão, 26 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Leonel Gouveia'.

Leonel Gouveia.

